

CHAMADA PÚBLICA Nº01 2018

Seleção para MEMBRO EFETIVO DO GEInter - (Grupo de Estudo sobre a Interdisciplinaridade) – 05 VAGAS

1. DO GEInter

1.1.O objeto: O GEInter se propõe a investigar e discutir questões que envolvem a área da educação com foco na “interdisciplinaridade”. Conforme o Art. 5º do seu Regulamento, o GEINTER assume como atribuições: I – Proposição e desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa e de extensão; II – Constituição de fóruns, cursos e grupos de estudos temáticos vinculados ao seu campo de interesse e atuação; III – Organização de eventos de natureza acadêmico-institucional; de capacitação e treinamento; técnico-científico e ou artístico-cultural; IV – Produção de publicações específicas, impressas ou eletrônicas, para disseminação de sua produção e de outros pesquisadores da área, bem como para consolidação e ampliação do campo discursivo, teórico e prático.

1.2.As coordenadoras: Profas Drª. Luiza Ramos e Drª. Rosilda Arruda

1.3.Da composição: formado por professores e servidores da UFRB, estudantes do curso de licenciatura e professores da rede pública.

1.4. Das reuniões do GEInter: os estudos acontecem **quinzenalmente às quintas-feiras das 14:30 às 17:30** no LEAPE, prédio de Biologia;

1.1.Das competências dos Integrantes efetivos – Conforme o Art. 17º – Aos membros efetivos do GEInter compete: I – Comparecer a todas as reuniões ordinárias ou extraordinárias do GEINTER para as quais forem convocados na forma deste Regimento Interno; II – Apresentar sugestões e discutir planos de trabalho e cronogramas de estudos a serem desenvolvidos pelo GEInter; III – Contribuir para a quantidade e para a qualidade dos projetos de pesquisa desenvolvidos no Grupo por meio da produção individual e coletiva com aderência ao tema; IV – Contribuir para a divulgação e a publicação dos trabalhos desenvolvidos, em Eventos Científicos, em Livros e Revistas Indexados com aderência ao tema; V – Contribuir com a qualidade do ensino e da pesquisa como um todo; VI – Assumir cargos relativos à equipe gestora conforme determinado neste regulamento. Parágrafo único – no início de cada semestre, após aprovação do plano de trabalho e estudos, todos os membros efetivos do GEInter assumirão em duplas, na condição de Articuladores Temáticos, a mediação dos estudos por meio de afinidade com o tema ou sorteio aleatório.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1.ETAPA 1- DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO: 25/09/2018 à 05/10/2018

2.1.1. Enviar uma Carta de Intenção com os seguintes elementos:

- a) O NOME COMPLETO do candidato, o curso e o semestre que está cursando. Caso seja servidor técnico-administrativo da UFRB, informar a lotação e a função que exerce.
- b) Um breve texto explicitando as razões pelas quais pretende participar de um grupo de estudos sobre **interdisciplinaridade e possíveis temáticas de estudos que pretende desenvolver durante sua estada no grupo;**
- c) Quantas horas semanais pretende dedicar-se ao GEInter e de que forma percebe que pode colaborar com o crescimento do grupo;
- d) No tópico "assunto" do e-mail, deverá constar: **SELEÇÃO GEInter_2018_seu nome para o email: geinter.ufrb@gmail.com.**
- e) Esta etapa tem caráter eliminatório.

2.2. ETAPA 2- Entrevista mediada por membros do GEInter.

PERIODO: 11/10/2018 (quinta-feira) das 14 às 16 horas - no Prédio da Biologia (sala-LEAPE).

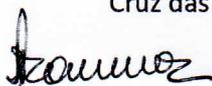
2.3. Da avaliação, do resultado e da convocação

2.3.1 A avaliação do texto produzido será feita com base na análise da coerência e coesão textual, bem como da justificativa quanto ao interesse pela temática, além da disponibilidade de horário.

2.3.2. O resultado da seleção será divulgado no dia 08.10 por e-mail aos inscritos.

2.3.3. Os selecionados deverão comparecer no dia 18.10.2018 na sala do LEAPE para as primeiras orientações ao grupo de estudos.

Cruz das Almas, 25 de setembro de 2018.



Luiza Olivia Lacerda Ramos
SIAPE: 2328947
Coordenadora do GEInter



Rosilda Arruda Ferreira
SIAPE: 1132551
Coordenadora do GEinter